

Decreto nº 35

O Prefeito Municipal de
Igarati, Estado do Paraná, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto

Art. 1º - Ficam transferidas na Tabela Explicati-
va da Despesa do Orçamento vigente, por
conveniência do serviço as seguintes impen-
sabilidades:

Transferência da dotação nº 4 da rubrica 1.7/8.04.4 -
da consignação "D" para "E" - CF\$ 1.382,00

Na dotação nº 4 da rubrica 1.7/8.04.4 da con-
signação "E" para "F" - CF\$ 12.671,70

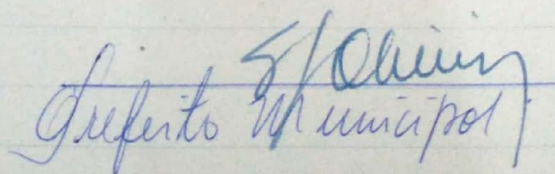
Na dotação nº 9 da rubrica 3.1/8.33.0 da consig-
nação "A" para "B" - CF\$ 2.000,00

Na dotação nº 12, da rubrica 4.2/8.81.4, da consig-
nação "B" para "C" - CF\$ 180,00

Na dotação nº 13 da rubrica 4.3/8.82.4, da consig-
nação "A" para a "B" - CF\$ 11.790,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Igarati, 31 de outubro de 1956.


Prefeito Municipal